



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA Nº 169, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Aceleração da Promoção** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Título	Vigência	Processo
		Anterior	Atual			
	CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES					
1105560	EULILIAN DIAS DE FREITAS	A/ASSA/02	C/ADJ/01	DOUTOR	28/05/18	000297/2019-93
	FACULDADE DE EDUCAÇÃO					
2625592	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	A/ASSA/02	B/ASS/01	MESTRE	18/08/17	001208/2019-26

Rafael Lucas da Silva Santos
Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal no
exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas